

Estado do Rio Grande do Sul

Kolyerto S Secretaria da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000 Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

"APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE JACUTINGA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições legais, contidas nos artigos 29, VIII e 154, §3°, II, do Regimento Interno e artigos 49, II e III e 50 da Lei Orgânica do Município,

faz saber, que o Plenário aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Por 07 (sete) votos a 02 (dois), a Câmara Municipal de Jacutinga, aprova as Contas de Governo do Executivo Municipal de Jacutinga referente ao exercício de 2014, Processo nº 002313-02.00/14-9, acolhendo as conclusões do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado nº 18.102, nos termos do art. 154, §3º, II do Regimento Interno, ficando rejeitado o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2019, de 27 de novembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jacutinga/RS, 03 de dezembro de 2019.

Ronaldo Bordin Presidente

Ayelino Ricardo Menegaz

1º Secretário

Débora Paula Nava Ogliari

Vice-Presidente

Darci José de Ré

2º Secretário

"O PODER LEGISLATIVO É O SUPORTE DA DEMOCRACIA."